

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras serradas e aparelhadas em madeira de lei (Angelim e Cumaru), destinadas à manutenção e execução de obras do Município de Ouro Fino/MG, servindo como base para a elaboração da descrição do objeto.

**Departamento Requisitante:** Departamento de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito

**Responsável:** Thiago Zuccon e Silva

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Ouro Fino executa, de forma contínua, serviços de manutenção, recuperação e implantação de estruturas públicas por meio da equipe própria do Departamento de Obras. Entre essas atividades destacam-se as manutenções em pontes de madeira, a construção e recuperação de decks, passarelas, cercamentos e outras estruturas que exigem a utilização de madeiras de elevada resistência e durabilidade, capazes de suportar as condições de uso e exposição às intempéries.

Recentemente, foram executadas obras como os decks do Lago e do Cruzeiro, que demonstram a utilização frequente desse material nas intervenções realizadas pelo Município. Além dessas obras, são constantes as demandas de manutenção preventiva e corretiva em pontes e demais estruturas de madeira distribuídas pela zona urbana e rural, decorrentes do desgaste natural e da ação das condições climáticas.

#### 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras serradas e aparelhadas em madeira de lei (Angelim e Cumaru), destinadas à manutenção e execução de obras do Município de Ouro Fino/MG.

#### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no levantamento das dimensões das estruturas que utilizam madeira, como os decks do Lago e do Cruzeiro, as pontes existentes no Município e demais estruturas de responsabilidade do Departamento de Obras. Também foram consideradas as necessidades de manutenção preventiva e corretiva dessas estruturas, bem como a previsão de execução de novas intervenções durante a vigência da contratação, de forma a garantir quantitativos compatíveis com a demanda da Administração e assegurar a continuidade dos serviços.

#### 4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| Item | Unid. | Quant | Descrição do Material                                   | Valor Médio Unitário R\$ | Valor Médio Total R\$ |
|------|-------|-------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| 1    | M²    | 500   | DECK DE CUMARU 2 X 10 (5000 25 - 1,00 M) M3: 10,000000  | R\$ 312,67               | R\$ 156.335,00        |
| 2    | Unid. | 400   | CUMARU 8CM X 8CM APARELHADA M3: 2,560000                | R\$ 71,47                | R\$ 28.588,00         |
| 3    | Unid. | 400   | CUMARU 20CM X 5CM APARELHADA M3 : 4,000                 | R\$ 111,67               | R\$ 44.668,00         |
| 4    | PÇ    | 200   | BLOCO ANGELIM 20 X 20 X 1,00 mt M3: 8,000000            | R\$ 240,77               | R\$ 48.154,00         |
| 5    | PÇ    | 200   | VIGA ANGELIM 5 X 15 X 1,00 mt M3: 1,500000 - APARELHADA | R\$ 44,49                | R\$ 8.898,00          |
| 6    | PÇ    | 200   | VIGA ANGELIM 5 X 20 X 1,00 mt M3: 2,000000 - APARELHADA | R\$ 57,98                | R\$ 11.596,00         |
| 7    | PÇ    | 200   | PRANCHA ANGELIM 5 X 30 X 1,00 mt M3: 3,000000           | R\$ 87,21                | R\$ 17.442,00         |
| 8    | PÇ    | 200   | PRANCHA ANGELIM 5 X 40 X 1,00 mt M3: 4,000000           | R\$ 116,08               | R\$ 23.216,00         |
| 9    | Unid. | 200   | TABUA ANGELIM 30CM X 2,5CM APARELHADA M3: 1,5000        | R\$ 43,54                | R\$ 8.708,00          |
| 10   | PÇ    | 200   | BLOCO ANGELIM 15 X 15 X 1,00 mt M3: 4,500000            | R\$ 131,33               | R\$ 26.266,00         |

**OBS:** Ressalta-se que o Município não mantém estoque, de modo que o fornecimento ocorrerá apenas conforme a necessidade imediata dos serviços executados pelo Departamento de Obras. A maior parte das demandas refere-se a manutenções rotineiras e reparos emergenciais, razão pela qual as entregas serão realizadas de forma parcelada, mediante requisições pontuais, garantindo agilidade no atendimento e evitando desperdícios ou armazenamento prolongado.

#### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fica estimado o valor R\$ 373.871,00 (trezentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais) para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de madeiras serradas e aparelhadas em madeira de lei (Angelim e Cumaru), destinadas à manutenção e execução de obras do Município de Ouro Fino/MG, a vigência do contrato é 12 meses a partir da data de sua homologação foram utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para contratação a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços.

#### 6. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

A entrega dos materiais se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento (OF). O fornecedor deverá entregar os materiais solicitados em até 07 (sete) dias a partir do recebimento da OF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h, no endereço especificado na OF.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br

## **7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / FORNECIMENTO**

- O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade do Departamento de Obras, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, sendo que, em regra, as solicitações corresponderão a pequenas quantidades, destinadas principalmente ao atendimento de manutenções rotineiras e reparos emergenciais. A Contratada deverá possuir capacidade logística para realizar entregas fracionadas dentro dos prazos estabelecidos, assumindo integral responsabilidade pelo cumprimento contratual, independentemente de sua localização ou forma de transporte.
- As madeiras devem vir acompanhadas de Nota Fiscal Eletrônica e do Documento de Origem Florestal (DOF) ou Guia Florestal para comprovação de origem legal.
- O recebimento provisório é feito no ato da entrega para conferência de volumetria e documentação.
- O recebimento definitivo é realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega provisória, após rigorosa fiscalização das especificações técnicas e de qualidade.
- Materiais fora das especificações ou com defeitos (como empenamentos, rachaduras ou brocas) serão rejeitados e deverão ser substituídos em até 05 (cinco) dias corridos às custas da contratada.
- Os materiais deverão ser entregues novos, em perfeito estado de conservação, respeitando rigorosamente as dimensões, espécies e demais especificações técnicas previstas no Termo de Referência. Serão rejeitados no ato do recebimento itens que apresentarem rachaduras, empenamentos, mofo, infestação por pragas, umidade excessiva, variações fora da tolerância dimensional, tratamento inadequado ou qualquer outro defeito que comprometa sua utilização.
- Os produtos rejeitados deverão ser retirados e substituídos pela Contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após notificação formal, sem custos adicionais ao Município. Todos os custos com transporte, carga, descarga e entrega até o local designado pela Administração deverão estar integralmente incluídos nos valores ofertados, não sendo admitidos acréscimos posteriores, cabendo à Contratada assumir integral responsabilidade pelos riscos envolvidos até o aceite definitivo.
- Quanto à regularidade ambiental, toda madeira fornecida deverá ser de origem legal, atendendo às exigências do Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012) e normas complementares. Para

madeiras de origem nativa, será obrigatória a apresentação de documentação ambiental válida (DOF/Guia Florestal), com compatibilidade entre espécie, volume e nota fiscal. Para madeira de floresta plantada, deverá ser apresentada documentação fiscal contendo identificação da espécie e procedência, comprovando origem de plantio comercial.

- O descumprimento das condições de fornecimento ou dos prazos de entrega sujeitará a Contratada às sanções administrativas previstas no edital e no contrato.
- O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante justificativa apresentada pela empresa e devidamente aceita pelo Departamento Responsável.

#### **8. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

- O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente será responsável pela fiscalização dos produtos entregues.
- Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta. Neste caso, deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades, com prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

#### **9. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A Licitação será por item, visando propiciar melhor aproveitamento das condições de serviços.

#### **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A Contratação está prevista para o orçamento anual de 2026.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a contratação, espera-se garantir o fornecimento contínuo de madeiras de qualidade para atender às demandas do Departamento de Obras, possibilitando a realização de manutenções em pontes, decks e demais estruturas, bem como a execução de novas obras quando necessário.

#### **12. MATRIZ DE RISCOS**

##### **Risco 01: Licitação Deserta**

**Probabilidade:** Baixa;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Planejamento considerando as atuais necessidades;

##### **Risco 02: Contratada com materiais desqualificados**

**Probabilidade:** Baixa;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

**Ação de Contingência:** Aplicar sanção do Contrato e exigir a troca dos materiais, sem quaisquer custos pela Contratante;

**Risco 03: Não conformidade com as medidas exigentes**

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Fiscalização dos materiais com as normas exigentes;

**Ação de Contingência:** Solicitar que a Contratada forneça outro produto adequado;

**Risco 04: Atrasos na Entrega**

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

**Ação de Contingência:** Aplicar sanção do Contrato.

### 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pode gerar impactos ambientais relacionados à origem da matéria-prima florestal e à utilização dos recursos naturais, por esse motivo, a Administração adotará medidas para assegurar que a madeira fornecida seja proveniente de exploração legal, em conformidade com a legislação ambiental vigente, exigindo, quando aplicável, a apresentação da documentação comprobatória, como o Documento de Origem Florestal (DOF) ou a Guia Florestal.

Além disso, durante a execução das obras, serão adotadas práticas voltadas ao uso racional dos materiais, com controle adequado de armazenamento para minimizar perdas e desperdícios. As sobras e resíduos eventualmente gerados deverão receber destinação ambientalmente adequada, contribuindo para a preservação dos recursos naturais e para uma gestão pública mais sustentável.

### 14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Departamento declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Ouro Fino, 20 de julho de 2026 .

Thiago Zuccon e Silva  
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito  
Prefeitura Municipal de Ouro Fino